

ATA DA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DELIBERATIVA DO COLÉGIO TÉCNICO, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE. Às 13h30 do dia quatorze de fevereiro de dois mil e vinte, iniciou-se a septuagésima reunião ordinária da Câmara Deliberativa do Colégio Técnico da UFMG sob a presidência da Senhora Diretora Profa. Katia Pedroso Silveira, com a presença do Senhor Vice-diretor Prof. Humberto Nobuyoshi Honda e dos seguintes representantes: **NÚCLEO BÁSICO:** Professores José Eduardo Borges Moreira, Alexandre Fagundes Faria e Francis Arthuso Paiva; **NÚCLEO PROFISSIONAL:** Professores Alberto de Figueiredo Gontijo, Gilberto do Vale Rodrigues e Lilian Borges Brasileiro; **COORDENADOR DO NAPQ/CENEX:** Professor João Paulino Vale Barbosa, **GESTOR PEDAGÓGICO:** Professora Mariana Costa Duarte; **SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:** Alfredo Luiz Pereira Gomes e Anne Karoline Fernandes de Matos; **DISCENTES:** Paulo Henrique da Silva Cardoso e Helena Diniz Faria. A Diretora, Profa. Katia Pedroso Silveira, deu início à reunião, saudando a todos e abrindo a discussão dos seguintes pontos de pauta: **1) APRECIÇÃO DA ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** Aprovada por unanimidade, com ressalva do item 10 : **FORMAÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DAS NORMAS DISCIPLINARES DE DOCENTES E TAE”S:** **APRECIÇÃO DA ANÁLISE DO FLUXOGRAMA PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIAS POR ATOS DE RESPONSABILIDADE CIVIL E ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO DO CARGO E/OU FUNÇÃO PARA DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:** Quando o evento envolver docentes, a Gestão Pedagógica atuará apurando e buscando a mediação. Caso o evento não se resolva e tome uma proporção maior, a Direção do COLTEC será acionada e o fluxograma seguido. **2) APRECIÇÃO DA ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** Aprovada por unanimidade, com ressalvas dos itens 5,11,16 e 19. O item 5: **RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DOS NOVOS NÚCLEOS ACADÊMICOS DO COLÉGIO TÉCNICO DA UFMG E REFLEXÃO DO SETOR DE BIOLOGIA SOBRE O DOCUMENTO DE NUCLEAÇÃO DA ESCOLA:** A CADEC aprovou por unanimidade que a discussão deve ser levada aos professores na “Semana do Seminário 2020”. A proposta considera ainda que após o seminário esta ou uma nova comissão seja instituída com o intuito de ampliar a discussão para possível reestruturação de todas as áreas. Foi

sugerida também a participação dos técnicos administrativos na discussão e na comissão. O item 11: PDI DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (FINAL): O PDI já foi aprovado na última CADEC (01/11/2019), restando apenas aprovar o valor e se a instituição irá efetivar ou não o PDI. A proposta de encaminhamento foi para aprovar o valor de R\$ 815.308,11 (oitocentos e quinze mil, trezentos e oito reais e onze centavos) e se a instituição irá efetivar ou não o PDI. Ressaltando que esse é o valor máximo que poderá ser aportado. Entretanto, isso dependerá das condições orçamentárias do COLTEC. A proposta de encaminhamento foi para aprovar o valor, realizar as modificações indicadas no parecer acima, apreciar o PDI no conselho diretor e reencaminhar em 15 dias, se possível, à PJ. A solicitação teve seis votos a favor e uma abstenção. O item 16: VIDTEC: Os professores Márcio Fantini, Alfredo Luis Mateus e Anísio Braga, solicitaram à CADEC a aprovação da regulamentação do uso do estúdio para gravação de vídeos educativos do COLTEC. A solicitação foi aprovada por unanimidade. O item 19: REAVALIAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA GESTÃO PEDAGÓGICA DO COLTEC: O documento de atribuições foi aprovado por unanimidade. **3) SOLICITAÇÃO DO PROF. NATHAN AUGUSTO Z. XAVIER PARA PARTICIPAÇÃO NA 18ª FEIRA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA FEBRACE 2020:** O Prof. Nathan Augusto Z Xavier e três alunos do curso de Automação Industrial, desenvolveram um projeto para a disciplina de Instrumentação Industrial. O projeto foi submetido e selecionado como finalista da 18ª Feira Brasileira de Ciências e Engenharia (FEBRACE 2020). Dessa forma, foi solicitado ao COLTEC o financiamento das despesas envolvendo transporte, hospedagem, alimentação e custos adicionais, possibilitando a apresentação e participação do colégio na FEBRACE. A estimativa apresentada inicialmente contemplava três estudantes, um professor orientador e outro professor convidado, com valor total de R\$9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Após algumas discussões sobre o tema, algumas propostas de encaminhamento foram apreciadas: A primeira referiu-se ao apoio financeiro da CADEC à proposta e teve cinco votos a favor, quatro votos contra e uma abstenção. A segunda considerou que a CADEC financiasse três alunos e apenas um professor. Este encaminhamento foi reprovado por unanimidade. A terceira proposta foi de o colégio financiar somente os alunos, o que foi aprovada por nove votos a favor e uma

abstenção. Quanto à votação do orçamento, a proposta de encaminhamento se deu pelo quantitativo de três diárias e meia, cujo valor seria de R\$215,00 (duzentos e quinze reais) por diária e de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por passagem aérea a cada aluno, para cada trecho de ida e volta. Foi aprovada por sete votos a favor e três abstenções. A discussão do tema levou os membros presentes a encaminharem a formação de uma comissão que terá como objetivo propor critérios e diretrizes que orientem a tomada de decisão da CADEC em caso de novas solicitações dessa natureza pelos estudantes. A proposta foi aprovada por unanimidade. Ficou também decidido que a comissão será constituída pelos seguintes membros: Prof. Francis Arthuso, Prof. Alberto Figueiredo, Prof. João Paulino Vale, Prof. Humberto Nobuyoshi e 01 estudante indicado pelo grêmio estudantil. Foi aprovada por unanimidade.4)

QUANTITATIVO DE BOLSAS COLTEC PARA 2020: A Direção solicitou à CADEC autorização para dispor do seguinte quantitativo de bolsas em 2020: 34 bolsas PMET (Programa de Monitoria do Ensino Técnico), 25 Bolsas PMC (Programa de Monitoria do COLTEC), 12 Bolsas Estágio Não Obrigatório DRH, 08 Bolsas PGTEC (Programa de Integração entre estudantes de Pós-Graduação e o Ensino Técnico do COLTEC). O aumento do quantitativo de bolsas PGTEC foi solicitado com o intuito de apoiar, caso necessário, os setores que aguardam a contratação de professores efetivos e substitutos que estão suspensas por restrição orçamentária. As bolsas contemplariam os setores de Patologia, Inglês, TGL, Português e Educação Física. A solicitação foi aprovada por unanimidade.5)

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PARECER DE PROGRESSÃO DO PROF. ADSON EDUARDO RESENDE: O pedido de progressão funcional do nível 03 para 04 da classe DIV da carreira do Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Prof. Adson Eduardo Resende foi aprovado por unanimidade.6)

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO“SEMANA DA MULHER” PELO GRÊMIO: O Grêmio solicitou aprovação do projeto “Semana da Mulher” que deverá ocorrer no período entre os dias 09/03/20 à 13/03/20, no horário de 12:00 às 13:15h com diversas atividades, entre elas, oficinas de cartazes, apresentação musical, palestra, roda de conversa e aula de defesa pessoal. A Profa Lilian Borges pontuou sobre o item 4.1 da proposta no qual os estudantes sugerem que as atividades sejam desenvolvidas no dia 09/03/20, a partir de 11:10h. A proposta da

professora foi de que o início das atividades ocorra a partir de 12:00h, garantindo que todos os estudantes já estejam em horário de almoço. A Profa Katia solicitou ao Grêmio que informe os nomes dos convidados que participarão das atividades do projeto "Semana da Mulher" na próxima reunião da CADEC. Foi também solicitado pelos membros da Câmara que, no referido projeto, a expressão "banho de sol" seja substituída por jardim. Por fim, foi também solicitada que seja claramente indicado no projeto o número máximo de alunos que poderão participar da atividade que ocorrerá na sala de dança. Após discussão, os membros aprovaram por unanimidade o projeto "Semana da Mulher" do grêmio estudantil com as três ressalvas apresentadas acima. O Grêmio deverá trazer na próxima reunião da CADEC uma nova versão do projeto com as devidas alterações e os documentos de anuência dos setores envolvidos.

7) PROJETO DE PESQUISA: DESENVOLVIMENTO DO PERFECCIONISMO NA ADOLESCÊNCIA: PAPEL DA FAMÍLIA, CULTURA E CARACTERÍSTICAS DE PERSONALIDADE: O item não foi votado, os membros da CADEC pedem esclarecimentos ao requisitante Diogo Ferreira do Nascimento sobre o que está sendo solicitado de fato, uma vez que não ficou claro na documentação apresentada.

8) APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA- EDITAL Nº 740, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019: A solicitação de aprovação "ad referendum" da homologação do concurso para professor substituto de Biotecnologia, cujo edital é Nº 740 de 03 de outubro de 2019 foi referendada por unanimidade.

9) APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO 2020: Após análise dos devidos pareceres, os planos de trabalho 2020 dos docentes especificados foram aprovados por unanimidade: Adriano Borges da Cunha, Adson Eduardo Rezende, Alberto de Figueiredo Gontijo, Alexandre Benvindo de Souza, Alexandre Fagundes Faria, Alfredo Luis Martins Lameirão Mateus, Alexandre Martins de Melo e Souza, Ana Elisa Cruz Corrêa, André Saraiva de Lacerda Costa, Andréa Horta Machado, Antônio José Lopes Alves, Anísio Rogério Braga, Camila Dias Lopes, Carlos Eduardo Porto Villani, Cláudia Natália Ferreira, Daniel Marchetti Maroneze, Daniel Menezes Souza, Demétrio Abreu Sena Costa, Eduardo Antônio Ferraz Coelho, Eliano de Souza Martins Freitas, Eliene Lopes Faria, Eliezer Raimundo de Souza Costa, Fernanda Peçanha Carvalho, Francis Arthuso Paiva, Gilberto do Vale Rodrigues, Giovane Azevedo, Helder de Figueiredo

e Paula, Humberto Nobuyoshi Honda, Janaína Henriques de Oliveira, João Eduardo Montandon de Araújo Filho, João Paulino Vale Barbosa, José Eduardo Borges Moreira, Josicelli Souza Crispim, Juliano Pereira da Silva, Kátia Pedroso Silveira, Kelly Maria de Campos Fornero Abreu de Lima Melillo, Lara Carvalho Godoi, Leandro Maia Silva, Lilian Borges Brasileiro, Lívia Alves Moreira, Lucas Vinícius Ribeiro Alves, Lúcia Maria Porto de Paula, Luciano de Almeida Pereira, Marcelo Chiaretto, Márcio Fantini Miranda, Márcio Júnior Nunes, Maria José Alves, Mariana Costa Duarte, Meiriane Cristina Faria Soares Lima, Nathan Augusto Zacarias Xavier, Nora Olinda Cabrera Zuniga, Paula Resende Adelino, Rita de Cássia Augusto, Rosilene Siray Bicalho e Virgínia Fernandes Mota. Ressaltamos que três professores ainda não entregaram os seus planos de trabalho e a CADEC decidiu que poderão ser aprovados na próxima reunião desta Câmara Deliberativa.

10) APRECIÇÃO DO PROJETO “ SENTA & TOCA / SENTA & CHORA” DO GRÊMIO: Sobre este projeto, a Profa Lilian Borges lembrou que o dia 28 de maio, uma das datas previstas no projeto, é parte da semana de provas trimestrais e que o dia 30 de julho é recesso escolar. Diante desta inconsistência, a Profa Katia Pedroso sugeriu que apenas o evento Senta & Toca previsto para o dia 27 de fevereiro fosse apreciado neste momento e que o projeto como um todo seja novamente apreciado na próxima reunião da câmara, já com as devidas alterações de datas e documentos de anuência dos setores envolvidos na realização do evento. Assim, a proposta foi acatada por unanimidade pelos membros. A Diretoria solicitou também que, como acordado na última reunião da câmara, o Grêmio entregue o Projeto da Calourada 2020 à Direção do COLTEC. Ficou acordado que o documento será disponibilizado à direção, impreterivelmente, até a próxima segunda-feira, dia 17 de fevereiro. A servidora técnica administrativa Anne Karoline F. de Matos se retirou às 16:35h e a Profa Lilian Borges, às 16:45 h

11) SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO “AD REFERENDUM” DO PROJETO “CIÊNCIA ACESSÍVEL: TOCANDO EM PROTÓTIPOS DE BIOESTRUTURAS CONSTRUÍDAS EM IMPRESSORA 3D: A Profa Camila Lopes solicitou aprovação “ad referendum” de renovação de projeto para o edital PIPA do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFMG, uma vez que o edital saiu dia 27 de dezembro e a submissão foi até dia 4 de fevereiro de 2020. A solicitação foi referendada por unanimidade.

12) PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DE UMA

COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DAS NORMAS: A proposta foi de concretizar e colocar em funcionamento o fluxograma da análise para apuração de denúncias por atos de responsabilidade civil e administrativa no exercício do cargo e/ou função para docentes e técnicos administrativos. O Prof. Alexandre Fagundes solicitou que seja feita uma consultoria técnica para tratar do assunto de acordo com a lei que rege o tema na UFMG. Pediu-se também que seja feita a revisão do fluxograma para que o mesmo esteja em consonância com o Regimento da UFMG. A Profa Katia Pedroso sugeriu como encaminhamento a suspensão da apreciação do fluxograma para que a direção encaminhe à consultoria jurídica buscando solucionar as possíveis inconsistências. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade.**13) SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DO**

CRENCIAMENTO DO PROMESTRE DO PROF. ANTÔNIO JOSÉ LOPES ALVES: A solicitação do Prof. Antônio José L. Alves para credenciamento/recredenciamento docente ao Mestrado Profissional da Faculdade de Educação da UFMG foi aprovada por unanimidade.**14) SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DO**

RELATÓRIO SUCINTO 2019 DA PROFA. CAMILA DIAS LOPES: O relatório sucinto 2019 e o parecer feito pela parecerista Profa. Cláudia Natália Ferreira, documentos necessários para o andamento do processo de estágio probatório final da docente Camila Dias Lopes, foram aprovados por unanimidade. A Direção solicitou a inclusão de mais um ponto de pauta, o que foi aceito pela CADEC. A Profa Katia Pedroso leu a solicitação de férias em período letivo da Profa Meiriane Cristina Faria Soares, de 22 de abril de 2020 a 08 de maio de 2020, em virtude de a docente já ter acumulados 45 dias de férias vencidas. A docente foi nomeada na UFMG em vacância de outro órgão e com férias não usufruídas. Além disso, ela está grávida e deverá entrar em licença maternidade em meados de 2020, só retornando às suas atividades em 2021. O pedido foi aprovado por unanimidade. Avisos e Comunicados: Esclarecimentos sobre o novo controle de acesso ao prédio- foi informado pelo Prof. Humberto Honda a forma como está sendo feito o controle de acesso ao prédio por pessoas externas ao colégio e à UFMG. Como já discutido anteriormente, os esforços são para evitar que pessoas estranhas à comunidade tenham acesso livre ao colégio. Nesse contexto, implantou-se a obrigatoriedade do uso do crachá para pessoas externas (crachá de visitante) para quem não é da UFMG ou é da UFMG, mas está sem o seu crachá de identificação. Nos casos de

alunos do colégio que estiverem sem o crachá, o acesso só é dado após assinatura do livro de controle. Lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros presentes à reunião em que ela for lida e aprovada. Belo Horizonte, quatorze de fevereiro de dois mil e vinte.